



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA  
CNPJ: 06.234.755/0001-37

---

**PORTARIA APOSENTADORIA Nº 47 de 01/08/2023.**

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

**RESOLVE:**

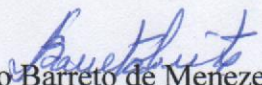
Conceder aposentadoria especial de magistério com proventos integrais a servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, detentora do cargo de **PROFESSORA PEB 2 - ESPECIALIZAÇÃO - NÍVEL VI - 150H/A**, matrícula 9505, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento legal no Art 42, § 4º, da Lei Complementar nº 131/2022 ou c/c 40, § 1º, inciso III da CF com redação dada pela EC 103/19, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2023.

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 01 de agosto de 2023.

  
Francisco Barreto de Menezes Leite.  
Gerente de Previdência